



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 003/2024

ERRATA

Errata referente à Resolução CONSECT nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/12/2024.

Onde se lê:

“Art. 3º Revogar a versão 02 da Norma de Procedimento do Sistema de Controle Interno – SCI de nº 007”.

Leia-se:

“Art. 3º Revogar a versão 02 da Norma de Procedimento Exclusiva nº 007”.

Vitória, 18 de agosto de 2025.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 18/08/2025 18:37:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 18:37:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-STF8XG>